



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE

CAMUTANGA

A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 278/2021-GP

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas em lei e em observância ao que determina o Decreto Legislativo nº 006/2021, de 20 de outubro de 2021, e com fundamentação legal no Art. 130 da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicada a este município por determinação dos Artigos 9º da Lei Municipal 011/90 e 9º da Lei Municipal 093/96, e considerando o **REQUERIMENTO DA SERVIDORA VALDEREZ FERREIRA MARQUES**, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, datado de 01 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **VALDEREZ FERREIRA MARQUES**, Matrícula 00870, Merendeira lotada na Secretaria de Educação, Licença para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Interino, em 01 de novembro de 2021.

Antônio Trigueiro da Silva
Prefeito em Exercício